



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

Manicure e Pedicure



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Várzea Grande



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Projeto Pedagógico do Curso FIC :

Manicure e Pedicure

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Modalidade: Presencial

**Várzea Grande - MT
2024**

Autoridades:

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Santana

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Getúlio Marques Ferreira

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Júlio César dos Santos

Pró-Reitor de Ensino

Luciana Maria Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitor de Administração

João Germano Rosinke

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretoria de Educação

Profissional e Técnica

de Nível Médio

Lucas Santos Café

Diretora Geral do Campus

João Bosco Lima Beraldo

Chefe do Departamento e Ensino

Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos

Coordenador do Curso

Ana Cláudia Milani Ramos

Comissão de Elaboração do PPC (Portaria 3000/2023):

Jefferson Bento de Moura
IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva

Ana Cláudia Milani Ramos
IFMT Campus Várzea Grande

Elaine Senes Alves Ferreira
IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Francismeiry Cristina de Queiroz
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

Josemir Paiva Rocha
IFMT Campus Juína

Anne de Matos Souza Ferreira
IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Bruna da Costa Pereira
IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Elvis Jean dos Passos
IFMT Campus Elvis Jean dos Passos

Fabício Ribeiro Andrade
IFMT Campus Juína

Jaqueline Mendes da Silva
IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Jackelyne de Souza Rocha
IFMT Campus Várzea Grande

João Bosco Lima Beraldo
IFMT Campus Várzea Grande

Karinne Naves Fagundes
IFMT Campus Várzea Grande

Luciano Rodrigo Lanssanova
IFMT Campus Juína

Luiz Carlos dos Santos
IFMT Campus Várzea Grande

Maria Gabriella Marques Correa

IFMT Campus Várzea Grande

Nagela Farias Magave Picanco Siqueira
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

Nilda dos Santos
IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Renan Polizei
IFMT Campus Várzea Grande

PROJETO DO CURSO FIC: MANICURE E PEDICURE

Campus: Várzea Grande	
Diretor Geral: João Bosco Lima Beraldo	
E-mail: joao.beraldo@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 3691-8000
Coordenador do Curso: Ana Cláudia Milani Ramos	
E-mail: ana.ramos@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 3691-8000
Programa: Programa de Extensão Teresa de Benguela/PROEX: (Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia Social e inserção feminina no mundo do trabalho)	
Instituição Demandante: Ministério das Mulheres	
Instituição Parceira: Fundação Uniselva	
Comissão de Elaboração: Portaria 3000/2023 de 24 de novembro de 2023	

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Manicure e Pedicure		
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde		
Área do Conhecimento: Desenvolvimento Educacional e Social		
Forma: () FI - Formação Inicial () - FC Formação Continuada (X) Cursos Livres		
Modalidade: Presencial		
Carga Horária: 40 horas		
Qualificação (Título a ser concedido): Manicure e Pedicure		
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto		
Forma de Ingresso: A seleção das estudantes privadas de liberdade será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e no IFMT Campus Várzea Grande por meio de Processo Seletivo Específico.		
Público Alvo: <ul style="list-style-type: none">• Mulheres, maiores de 18 anos, comprovadamente em vulnerabilidade social: preferencialmente inscritas no CadÚnico;• Mulheres chefes de família;• Mulheres em situação de violência doméstica;• Mulheres que tenham como membros do núcleo familiar pessoas idosas ou com deficiência;• Mulheres indígenas;• Mulheres quilombolas;• Mulheres de grupos compostos por povos originários;• Mulheres da agricultura familiar;• Mulheres imigrantes;• Mulheres privadas de liberdade.		
Turnos de Funcionamento: Matutino e Noturno.		
Horário das Aulas (Penitenciária): De segunda sexta-feira das 08 às 11 horas e 30 minutos		
Horário das Aulas (Campus): Terças e quintas-feiras das 18:50 às 22 horas		
Total de Vagas: 115 vagas	Nº de Turmas: 05	
Periodicidade das aulas: Semestral e/ou conforme necessidade de oferta.		
1ª Turma - Data de início: 04/2024	Data do Término: 06/2024	Duração: 02 meses
2ª Turma - Data de início: 04/2024	Data do Término: 05/2024	Duração: 01 mês
3ª Turma - Data de início: 08/2024	Data do Término: 10/2024	Duração: 02 meses

4ª Turma - Data de início: 09/2024	Data do Término: 10/2024	Duração: 01 mês
5ª Turma - Data de início: 03/2025	Data do Término: 05/2025	Duração: 02 meses
Programa: Programa de Extensão Teresa de Benguela/PROEX (Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho)		
Local de Oferta: Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e IFMT <i>Campus</i> Várzea Grande		
Município de Realização do Curso: Cuiabá e Várzea Grande-MT		

2. SUMÁRIO

3. APRESENTAÇÃO.....	8
4. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO.....	11
5. OBJETIVOS.....	12
5.1 Geral.....	12
5.2 Específicos.....	13
6. PÚBLICO ALVO.....	13
7. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	14
7.1 Requisitos.....	14
7.2 Forma de seleção.....	14
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	14
8.1 Metodologia.....	14
8.2. Matriz Curricular.....	15
8.3 Ementas.....	15
9. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	18
10. PERFIL DA EGRESSA.....	18
11. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	19
12. CERTIFICAÇÃO.....	19
13. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	20
14. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	20
15. RECURSOS FINANCEIROS.....	21
16. REFERÊNCIAS.....	21

3. APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) oferta mais de 100 cursos, desde os de curta duração (formação inicial e continuada) até a pós-graduação. Atende a população mato-grossense em 19 unidades distribuídas por todas as regiões do estado. E além das ofertas regulares, contempla os mais diversos públicos através de seus programas de extensão, entre eles o Programa de Extensão Teresa de Benguela: criado em 2017, tem como objetivo central a elevação de renda através da educação e capacitação de mulheres que se encontram em condições de vulnerabilidade social. Executado por meio de projetos que são selecionados anualmente a partir de editais, financiados com recursos oriundos do orçamento do IFMT, já capacitou mais de 700 mulheres em condição de vulnerabilidade social.

Nessa perspectiva, o Projeto Teresa de Benguela foi concebido em consonância com as linhas de ação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IFMT que prevê em suas Políticas Institucionais voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social: “Desenvolver ações de incentivo ao empreendedorismo, proporcionando geração de empreendimentos pela comunidade interna e apoiando micro e pequenos empreendedores da comunidade interna e externa (p.68)”.

Tereza de Benguela foi uma mulher negra que liderou o Quilombo Quariterê, também conhecido como Quilombo do Piolho localizado às margens do rio Guaporé, na atual cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, no estado de Mato Grosso. Sob a sua liderança, a comunidade negra e indígena resistiu à escravidão por duas décadas. Em homenagem a Tereza de Benguela, o dia 25 de julho é oficialmente o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. A data comemorativa foi instituída pela Lei nº 12.987/2014, também em sua memória o IFMT batizou, com seu nome o seu programa de extensão que visa capacitar e oferecer autonomia social e econômica para as mulheres. Tereza é uma mulher mato-grossense, símbolo de luta e resistência, e os habitantes do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, sua cidade natal, estão entre o público a ser atendido por este projeto.

Assim, vislumbra-se através da parceria com o Ministério das Mulheres, ampliar o

alcance da Política Institucional voltadas ao Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social através da oferta de vagas para o público feminino em vulnerabilidade social, em consonância ao Projeto Piloto Qualifica Mulher, instituído pela Portaria n. 3.175/2010 e alterada pela Portaria no 595/2021, com a finalidade de “estimular ações que promovam a autonomia econômica da mulher em contribuição para o desenvolvimento econômico e social”.

Segundo pesquisa do IBGE (divulgado em 23/06/2022), mulheres perderam mais postos de trabalho do que os homens em 2020, ano em que a pandemia de COVID 19 começou. Enquanto o número de homens ocupados assalariados caiu 0,9% em 2020, a queda entre as trabalhadoras foi de 2,9%. Dos 825,3 mil postos de trabalho perdidos no período, 593,6 mil (ou 71,9%) eram ocupados por mulheres. Em contrapartida, a pesquisa também demonstrou que o crescimento de negócios formais, sem funcionários, cresceu 8,6% no mesmo período. O que demonstra o movimento das mulheres na tentativa de gerar renda frente à situação de desemprego. Situação que ressalta a necessidade da promoção de qualificação das mulheres para a autonomia econômica e financeira. Além do impacto nos postos de trabalho, outro fator que afetou a qualidade de vida da população feminina foi o aumento da violência doméstica. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que no estado de Mato Grosso os feminicídios se quintuplicaram, subindo de duas ocorrências para dez, entre março de 2019 a março de 2020.

Diante do exposto, salienta-se que missão do IFMT de acordo com o PDI (2019-2023) é educar para a vida e para o trabalho, assim, é inerente a essa instituição a difusão da cultura, a investigação científica, a educação integrada ao ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão, conforme o inciso IV, do art. 7º, da Lei nº. 11.892/2008. Para tanto, almeja-se a execução de atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Sob tal ótica, o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) Campus Várzea Grande, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, busca formar e qualificar os cidadãos para atuação profissional nos diversos setores da economia, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional e fortalecimento dos arranjos sociais e culturais locais, com oferta de educação básica, profissional e superior, bem como com a capacitação

técnica e atualização pedagógica de docentes das redes públicas de ensino e cursos de pós-graduação *lato sensu* voltados à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento e a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) à comunidade.(BRASIL, 2008).

O IFMT Campus Várzea Grande foi criado através da Portaria N° 993 de 07 de outubro de 2013, mesmo ano em que recebeu como doação uma área de 100.000 m², para a implantação do campus, localizado no bairro Chapéu do Sol até que as obras para implantação da nova sede fossem finalizadas, as atividades foram iniciadas em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande no mesmo bairro Chapéu do Sol.

Os dados Cadastrais do Campus Várzea Grande seguem no quadro abaixo:

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Várzea Grande			C.N.P.J.: 10784782/0014-75
Endereço: Av. Tiradentes nº 1300 Bairro Petrópolis			Home Page: www.vgd.ifmt.edu.br
Cidade: Várzea Grande	UF: MT	CEP: 78144-424	DDD/Telefone: (65) 3691-8000
Endereço: Av. Tiradentes nº 1300 Bairro Petrópolis. Várzea Grande-MT			CEP: 78144-424

Vale salientar que a criação do Campus Várzea Grande corresponde à meta do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como às suas características e finalidades afirmadas no artigo 6º de sua Lei de criação nº 11.892/2008.

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Dessa maneira, o IFMT apresenta-se estratégico para o sistema educacional, uma vez que se mostra comprometido com os aspectos socioeconômicos e funciona como agente protagonista da política do desenvolvimento local e regional.

4. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme a Resolução do CONSUP nº. 012/2019, está pautada na promoção de processos formativos voltados para a qualificação profissional. Sendo assim, a execução de cursos desta natureza geralmente

integram os projetos e programas voltados para a formação de trabalhadores com vista à sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho.

Constitui-se como um dos objetivos para a oferta de Cursos FIC o atendimento às demandas de qualificação profissional com ênfase na supressão das necessidades dos setores produtivos dos territórios de identidade mato-grossense. Logo, embora existam diferentes categorias de Cursos FIC, de acordo com a Resolução do CONSUP nº. 012/2019, a especificidade da formação, ou seja, a categoria na qual se insere o curso é definida em observância ao público-alvo.

Dessa forma, o Projeto Teresa de Benguela, o IFMT propõe alternativas para o combate dos problemas econômicos e sociais, através da promoção da autonomia social e econômica: gerando renda e valorizando o trabalho feminino. Pois, além da qualificação profissional, espera-se produzir resultados relacionados à produção de conhecimento na área Ambiente e Saúde e incentivar nas mulheres atendidas o desejo de retomar os estudos e buscar além da formação básica oferecida. Para o desenvolvimento do trabalho, serão envolvidas direta e indiretamente instituições públicas e privadas visando a empregabilidade responsável, alternativas de crédito para iniciativas empreendedoras e o fortalecimento dos fatores de proteção social.

Assim, a proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Manicure e Pedicure contempla a categoria de oferta de Cursos Livres de Formação Continuada com uma carga horária de 40h e integrará como parte das ações desenvolvidas no Programa Teresa de Benguela.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de oferta de qualificação profissional às mulheres em vulnerabilidade social a fim de possibilitar melhores condições de vida, por meio da inserção no mercado de trabalho, seja de forma autônoma, em empresas ou em residências onde sejam necessários os serviços demandados, bem como atender a necessidade de mão de obra qualificada dos arranjos produtivos locais.

5.OBJETIVOS

5.1 Geral

Ofertar qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a inserção no mundo do trabalho e a geração de renda.

5.2 Específicos

- Estruturar e ofertar qualificação profissional na área de Ambiente e Saúde, para mulheres em vulnerabilidade social, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande;
- Incentivar o agir com responsabilidade, respeito e ética na profissão Manicure e Pedicure;
- Ensinar diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos;
- Promover conhecimentos sobre a estrutura das unhas das mãos e dos pés, compreender sua natureza e entender sobre as doenças das unhas;
- Fomentar a prevenção das doenças ocupacionais e a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI);
- Garantir a qualidade e proporcionar a satisfação e bem-estar do/da cliente;
- Formar profissionais capacitadas para atuarem como Manicure e Pedicure, contemplando práticas de higienização, corte, polimento, lixamento das unhas, cutilagem, esfoliação, massagem, hidratação e esmaltação das unhas.

6. PÚBLICO ALVO

- Mulheres, maiores de 18 anos, comprovadamente em vulnerabilidade social: preferencialmente inscritas no CadÚnico;
- Mulheres chefes de família;
- Mulheres em situação de violência doméstica;
- Mulheres que tenham como membros do núcleo familiar pessoas idosas ou com deficiência;
- Mulheres indígenas;
- Mulheres quilombolas;
- Mulheres de grupos compostos por povos originários;
- Mulheres da agricultura familiar;
- Mulheres imigrantes;
- Mulheres privadas de liberdade.

7. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

7.1 Requisitos

Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto

7.2 Forma de seleção

O acesso ao curso se dará por meio da seleção por edital específico publicado pelo Setor de Extensão do Campus Várzea Grande. As inscrições serão homologadas e as candidatas serão selecionadas através da ordem de inscrição até que se atinja o total de vagas ofertadas.

Para as privadas de liberdade, a seleção das estudantes será realizada pela Secretaria de Segurança Pública.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Manicure e Pedicure, contempla a categoria de Cursos Livres de Formação Continuada, será ofertado na modalidade presencial, e está estruturado em 04 (quatro) componentes curriculares, totalizando 40 horas, com aulas de 60 minutos de duração.

8.1 Metodologia

Visando o favorecimento de uma aprendizagem significativa, serão utilizadas estratégias distintas, de forma que as estudantes serão as protagonistas no processo educacional, tais como: trabalho individual e em equipe, textos escritos, demonstrações, apresentação de trabalhos, observação da prática profissional, autoavaliação, entre outros. Serão considerados os aspectos formativos e quantitativos da ação educativa (o primeiro sobrepondo-se ao segundo), exigindo-se a frequência às atividades escolares. Assim, a docente deverá enfatizar os objetivos, os conteúdos e sua relação com a realidade, na elaboração dos instrumentos, com o equilíbrio entre as diversas estratégias de aprendizagem, focando naquelas que levam ao desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a formação da estudante.

Dessa maneira, a organização curricular foi pensada de forma a facilitar o entendimento dos princípios teóricos e práticos que possibilitem às alunas os conhecimentos básicos para a

atuação como Manicure e Pedicure. Salienta-se que a docente terá a oportunidade de fazer uso de dinâmicas que fujam da perspectiva tradicional de ensino a fim de motivar e promover a permanência e êxito.

8.2. Matriz Curricular

A matriz curricular do curso Manicure e Pedicure, na modalidade presencial, está organizado em 4 (quatro) componentes curriculares, perfazendo uma carga horária total de 40 horas.

MATRIZ CURRICULAR	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Introdução a Profissão Manicure e Pedicure	7 horas
Noções de Higiene e Biossegurança	7 horas
Estudo das Mãos e dos Pés: noções sobre anatomia, fisiologia e patologias da pele e da unha	7 horas
Práticas de Tratamento e Embelezamento das Mãos e dos Pés	19 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	40 horas

8.3 Ementas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
IFMT – CAMPUS Várzea Grande	
Formação Inicial e Continuada (FIC)	
CURSO: Manicure e Pedicure	EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde
COMPONENTE CURRICULAR: Introdução a Profissão Manicure e Pedicure	CARGA HORÁRIA: 7 horas
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Apresentação do trabalho da manicure e pedicure. História da arte de embelezar as unhas. Postura ética e profissional. Abordagens e competências na utilização dos materiais, produtos, equipamentos e instrumentos de trabalho.	
OBJETIVO	

<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as competências relacionadas à prática do profissional Manicure e Pedicure; ● Saber a história da arte de embelezar as unhas; ● Compreender a postura e a ética na profissão Manicure e Pedicure; ● Saber como utilizar de forma segura as ferramentas de trabalho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>MORIKAWA, Mônica; ENCARNAÇÃO, Bianca. Unhas: Técnicas de Embelezamento e Cuidados Básicos com Mãos e Pés. São Paulo: SENAC, 2019.</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112592.htm. Acesso em: 10 out 2023.</p> <p>SOUSA, Rainer G. História do Esmalte. Disponível em: https://www.historiadomundo.com.br/curiosidades/historia-do-esmalte.htm . Acesso em: 25 out 2023</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>BENNETT, Carole. Ética Profissional. Rio de Janeiro: SENAC, 2013.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IFMT – CAMPUS Várzea Grande Formação Inicial e Continuada (FIC)	
CURSO: Manicure e Pedicure	EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde
COMPONENTE CURRICULAR: Noções de Higiene e Biossegurança	CARGA HORÁRIA: 7 horas
DESCRIÇÃO/EMENTA	
<p>Noções sobre as doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho da manicure e pedicure. Noções sobre ergonomia. Noções de higiene e biossegurança: limpeza, desinfecção e esterilização. Uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIS).</p>	
OBJETIVO	
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer e prevenir as principais doenças ocupacionais da Manicure e Pedicure. ● Compreender os riscos ergonômicos de forma a evitar acidentes de trabalho. ● Entender a importância da higiene e desinfecção dos instrumentos e ambiente de trabalho. ● Saber esterilizar os instrumentos de trabalho. ● Aprender a importância e o uso do EPIs. 	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>MORIKAWA, Mônica; ENCARNAÇÃO, Bianca. Unhas: Técnicas de Embelezamento e Cuidados Básicos com Mãos e Pés. São Paulo: SENAC, 2019.</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112592.htm. Acesso em: 10 out 2023.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 9ed. São Paulo: Senac, 2017.</p> <p>RAMOS, Janine M. P. dos. Biossegurança em Estabelecimentos de Beleza e Afins. 2ed. São</p>	

Paulo: Atheneu, 2009.
 CAVALCANTI. Soraya A. U. HERRMANN, Isadora T. RENNEN, Jacinta S. **Ergonomia aplicada à atividade de manicure/pedicure: avaliação de riscos para a saúde.** In: CAVALCANTI. Soraya A. U. Saúde: Impasses e desafios enfrentados no Brasil 3. Paraná: Atena, 2023, cap.12, p. 137-151. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/ergonomia-aplicada-a-atividade-de-manicure-pedicure-avaliacao-de-riscos-para-a-saude>. Acesso em: 28 set 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IFMT – CAMPUS Várzea Grande Formação Inicial e Continuada (FIC)	
CURSO: Manicure e Pedicure	EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde
COMPONENTE CURRICULAR: Estudo das Mãos e dos Pés: noções sobre anatomia, fisiologia e patologias da pele e da unha	CARGA HORÁRIA: 7 horas
DESCRICHÃO/EMENTA	
Características, anatomia e fisiologia das unhas das mãos e dos pés. Alterações na pele e nas unhas. Patologias das unhas.	
OBJETIVO	
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a natureza e a estrutura das unhas das mãos e dos pés. ● Entender as alterações e patologias relacionadas às unhas. 	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MORIKAWA, Mônica; ENCARNAÇÃO, Bianca. Unhas: Técnicas de Embelezamento e Cuidados Básicos com Mãos e Pés. São Paulo: SENAC, 2019.	
ARAÚJO, Lidiane A; CAMPOS, Patrícia M. B. G Maia. Fisiologia e Importância das Unhas. Cosmetics & Toiletries (Brasil), Vol.25, p. 34-36. Disponível em: https://www.cosmeticsonline.com.br/ct/painel/class/artigos/uploads/fl1d25-Fisiologia-e-importancia-das-unhas_Ed-jul_ago-2016.pdf . Acesso em: 26 set 2023.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MANUAL MSD. Visão geral das doenças das unhas. Disponível em: https://www.msmanuals.com/pt-pt/casa/dist%C3%BArbios-da-pele/doen%C3%A7as-ungueais/considera%C3%A7%C3%B5es-gerais-sobre-doen%C3%A7as-ungueais >. Acesso em: 27 de setembro de 2023.	
SILVA. Ana Oliveira. Problemas Das Unhas. Disponível em: https://podologia.com.pt/tratamentos-de-podologia/problema-das-unhas/ . Acesso em: 05 out 2023.	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IFMT – CAMPUS Várzea Grande Formação Inicial e Continuada (FIC)	
CURSO: Manicure e Pedicure	EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde
COMPONENTE CURRICULAR: Práticas de	CARGA HORÁRIA: 19 horas

Tratamento e Embelezamento das Mãos e dos Pés
DESCRIÇÃO/EMENTA
Técnicas de tratamentos e embelezamento das mãos e dos pés: higienização, corte, polimento, lixamento das unhas, cutilagem, esfoliação, massagem, hidratação e esmaltação das unhas.
OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender e aplicar as técnicas de tratamentos e embelezamento das mãos e dos pés: higienização, corte, polimento, lixamento das unhas, cutilagem, esfoliação, massagem, hidratação e esmaltação das unhas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MORIKAWA, Mônica; ENCARNAÇÃO, Bianca. Unhas: Técnicas de Embelezamento e Cuidados Básicos com Mãos e Pés . São Paulo: SENAC, 2019.
SILVA, Cléber C. da. Produtos e Cuidados com as Unhas . Cosmetics & Toiletries (Brasil), Vol.19, p. 58-63. Disponível em: https://www.cosmeticsonline.com.br/ct/painel/class/artigos/uploads/32736-58-63-Produtos-para-Cuidado-com-as-Unhas.pdf . Acesso em: 26 set 2023.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MORAES, Fernanda. Unhas decoradas simples: tendências + 50 fotos e muitas ideias . Disponível em: https://unhasamei.com/unhas-simples-decoradas/ . Acesso em: 18 nov 2023.

9. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Não se aplica.

10. PERFIL DA EGRESSA

Ao final do curso a estudante estará habilitada a inserir-se no mundo do trabalho, sendo capaz de:

- Desenvolver habilidades relativas aos conhecimentos e competências necessárias para atuarem como Manicure e Pedicure, contemplando práticas de higienização, corte, polimento, lixamento das unhas, cutilagem, esfoliação, massagem, hidratação e esmaltação das unhas;
- Agir com responsabilidade, respeito e ética na profissão Manicure e Pedicure;
- Ter noções sobre as diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos;
- Conhecer a estrutura das unhas das mãos e dos pés, compreender sua natureza e identificar as doenças;

- Compreender e utilizar as técnicas de massagens e técnicas de embelezamento das unhas;
- Prevenir as doenças ocupacionais e compreender a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Garantir a qualidade e proporcionar a satisfação e bem-estar do/da cliente.

11. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem, será norteada pela concepção dialógica, formativa, processual e contínua de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Segundo o Regulamento Didático do IFMT, a “avaliação é o instrumento utilizado para melhoria da realidade educacional do estudante, priorizando o processo de ensino-aprendizagem, tanto individualmente quanto coletivamente” (IFMT, 2020, p. 58).

Para aprovação e conclusão no curso, a estudante deverá obter, aproveitamento (somatório dos instrumentos de avaliação) em cada disciplina igual ou superior a 60% (sessenta por cento) com frequência mínima de 75%. Para efeitos de certificação, será exigido da estudante o alcance da média 6,0 (seis) em cada componente curricular para a obtenção da conclusão do curso.

12. CERTIFICAÇÃO

Para efeitos de certificação, será exigido da estudante o alcance da frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, bem como o alcance de média igual ou superior a 6,0 (seis) para a obtenção da conclusão do curso.

Após a integralização dos componentes curriculares do Curso de Manicure e Pedicure na modalidade presencial, é observada a obtenção da escolaridade requerida constante no Guia de cursos/Catálogo Nacional de Cursos FIC. Desta forma, o IFMT conferirá o Certificado Qualificação Profissional em Manicure e Pedicure.

13. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O corpo docente e técnico será definido por meio de edital interno e/ou externo.

14. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Manicure e Pedicure será ofertado nos espaços físicos da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e no IFMT Campus Várzea Grande.

A estrutura física da penitenciária reservada ao atendimento educacional é de: (02) duas salas de aulas climatizadas, (01) um espaço de leitura, (01) uma sala para as docentes, (01) uma sala multifuncional e (01) um laboratório de informática. Além de contar com (01) cozinha industrial e (02) dois ateliês, sendo (01) um de corte e costura e (01) um de artesanato.

O Campus Várzea Grande dispõe de infraestrutura física e equipamentos necessários para o adequado funcionamento do curso conforme detalhamento do espaço físico, mobiliário e equipamentos a saber: 11 salas de aula; 01 biblioteca com sala de estudo; 02 laboratórios de informática; 01 laboratório multidisciplinar, 01 sala de reuniões; 01 auditório; 01 sala de professores; banheiros feminino e masculino e salas dos setores administrativos.

Espaço/Equipamento	Detalhamento	Quantidade
Sala de Aula	A sala de aula contém: carteiras para os alunos, mesa e cadeira para professor, quadro branco, pincel e apagador, projetor multimídia, computador para professor e ar-condicionado.	11 unidades
Biblioteca	Sala com mesas, cadeiras, computadores para pesquisa, ar-condicionado e acervo de livros.	1 unidade
Laboratório Multidisciplinar	Bancadas, banquetas, quadro branco, pincel e apagador, projetor multimídia, computador para professor e ar-condicionado.	1 unidade

Laboratório de Informática	Mesas, cadeiras, quadro branco, pincel e apagador, projetor multimídia, computadores de mesa e ar-condicionado,.	2 unidades
Auditório	Mesa, cadeiras, projetor multimídia, computador para professor, e ar-condicionado.	1 unidade
Sala de Professores	Mesa, cadeiras, ar-condicionado, sofás e armários.	1 unidade
Sala de Reuniões	Mesa, cadeiras, ar-condicionado e televisão.	1 unidade
Banheiros Femininos	Pias, lixeiras, box com sanitários e chuveiros.	2 unidades
Banheiros Masculinos	Pias, lixeiras, box com sanitários e chuveiros.	2 unidades

15. RECURSOS FINANCEIROS

O recurso provém do Termo de Execução Descentralizada (TED) 014/2022 - DPMRS, no valor de R\$2 milhões, assinado pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e pelo IFMT em 21 de dezembro de 2022, destinado pela emenda parlamentar do Gabinete do Senador Wellington Fagundes nº 38050009, teve como notas de empenho (NE) 158144_2022NE001047 e NE 158144_2022NE001048, em favor da Uniselva, fundação de apoio do IFMT para execução do Projeto de Extensão "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho" cadastrado na fundação de apoio do IFMT, sob nº 3.220.011

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 20 nov 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06 nov 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 09 out 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.987, de 2 de junho de 2014.** Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112987.htm. Acesso em: 05 nov 2023.

BRASIL. **Portaria nº 595, de 19 de Fevereiro de 2021.** Altera a Portaria nº. 3.175, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Projeto-piloto Qualifica Mulher e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-595-de-19-de-fevereiro-de-2021>. Acesso em: 06 nov 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Mulheres foram as que mais perderam postos de trabalho na pandemia.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/mulheres-foram-as-que-mais-perderam-postos-de-trabalho-na-pandemia-aponta-ibge/>. Acesso em: 20 nov 2023.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). **Resolução do CONSUP nº. 13/2019.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023). Cuiabá: IFMT, 2019. Disponível em: ifmt.edu.br/media/filer_public/ab/27/ab27c704-e730-426b-a0a3-f8a8918b417f/atualizacao_d_o_pdi_2019-2023_ifmt.pdf. Acesso em: 21 nov 2023.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). **Resolução do CONSUP nº. 081/2020.** Aprova o Regulamento Didático. Disponível em: [resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf](http://ifmt.edu.br/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf) (ifmt.edu.br). Acesso em: 21 nov 2023.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). **Resolução do CONSUP nº. 012 de 28 de março de 2019.** Aprova o Regulamento dos Cursos de formação inicial e continuada (FIC). Disponível em: [resolucao_no_012_-_28032019_-_aprovar_regulamento_dos_cursos_de_formacao_inicial_e_continuada.pdf](http://ifmt.edu.br/resolucao_no_012_-_28032019_-_aprovar_regulamento_dos_cursos_de_formacao_inicial_e_continuada.pdf) (ifmt.edu.br). Acesso em: 21 nov 2023.